



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

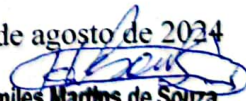
REQUERIMENTO Nº 008/2024

(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador Jonatas Soares Hortins
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA “PISTA DO GRAU” APTO PARA A REALIZAÇÃO DAS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS.

JUSTIFICATIVA – O Wheelie, também conhecido como "grau", é uma prática de manobras com motocicleta que exige grande força e equilíbrio dos praticantes, envolvendo a condução do veículo com apenas uma roda em contato com o solo. Esta proposição visa criar um local adequado, a “Pista do Grau”, para que os motociclistas possam realizar suas manobras de forma segura e regulamentada, sem infringir as leis de trânsito. A criação de um espaço específico para essa atividade é essencial para proporcionar um ambiente seguro e controlado, onde os praticantes possam desenvolver suas habilidades de forma responsável e dentro da legalidade. A prática de manobras em vias públicas é uma infração grave segundo o Código Brasileiro de Trânsito, sujeita a multa e apreensão do veículo. Além disso, é importante destacar que a utilização da "Pista do Grau" será permitida apenas para maiores de 18 anos. Essa restrição visa assegurar que os praticantes possuam a maturidade e a responsabilidade necessárias para participar dessa atividade de risco, garantindo um ambiente mais seguro para todos. Assim, a criação da "Pista do Grau" não só promove a segurança dos praticantes e da comunidade, mas também incentiva a prática da atividade de forma organizada, legal e responsável, contribuindo para a melhoria da convivência no trânsito e para a formação de motociclistas mais conscientes e habilidosos.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 01 de agosto de 2024


Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 02/08/2024


Vereador Jonatas Soares Hortins


José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28


Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 055.095.184-99